



LEI N° 796/2010

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO A REGULARIZAR TERRENO ATRAVÉS DE LOTEAMENTO REALIZANDO MAPAS E MEMÓRIAS DO TERRENO REFERENTE AO LOTEAMENTO EUCLIDES TURRA.

Art. 1º - Autoriza o executivo municipal a regularizar loteamento em virtude de ocupação irregular, sendo necessária a regularização de área pela não existência do LOTEAMENTO EUCLIDES TURRA.

Art. 2º - A Presente lei trata-se de duas quadras, 18 lotes, de dimensões irregulares, conforme croquis em anexo, com área atestadas em desconformidade com o plano diretor, necessitando de aprovação junto à câmara de vereadores, para que o departamento de engenharia possa aprovar os croquis dos lotes para a abertura de matrícula junto ao cartório de registro de imóveis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 26 de Outubro de 2010.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL